



Estado do Rio Grande do Sul

Poder Judiciário

Processo: 5009698-65.2024.8.21.0026/RS
Mandado: 10092787943

Auto de Penhora e Depósito

Aos dezesseis dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade, em cumprimento ao mandado em anexo extraído do processo acima descrito em que o exequente move contra o(a) executado(a) Marcos Guila Camargo de Almeida, efetuei a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

veículo Astra, placa FLG 1989. Audi 9
km em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Feita a penhora, com inteira observância das prescrições legais, nomeei
FIEL **DEPOSITÁRIO(A)** do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a)
Marcos Guila Camargo de Almeida
..... que aceitou o compromisso, prometendo não
abrir mão do bem penhorado sem expressa ordem judicial, sob as penas da lei, do
que para constar, lavrei o presente auto de penhora, que vai assinado por mim,
Oficiala de Justiça e pelo(a) depositário(a). Isso posto, devolvo o mandado aos
autos para o conhecimento do Juízo. Dou fé.

Santa Cruz do Sul, 16 de dezembro de 2025.

[Assinatura]
Aline Melz
Oficiala de Justiça

[Assinatura]
Fiel depositário(a)

Condução: 03 URC